

# ESTABILIZAÇÃO E INSTITUIÇÕES

Leda Maria Paulani\*

O recorrente insucesso dos programas de estabilização no Brasil na última década e a conseqüente persistência de um adverso e inquietante comportamento dos índices de preço obrigam-nos a refletir sobre alguns pontos normalmente não contemplados pelas análises macroeconômicas tradicionais. O objetivo do presente artigo é, pois, repensar alguns momentos da história recente da economia brasileira, tentando responder às seguintes perguntas: por que a teoria econômica convencional tem se revelado incapaz de fornecer uma solução para o problema?<sup>1</sup> que outros elementos, além das variáveis econômicas clássicas, devem ser aí considerados? como entender o que é o dinheiro nesse quadro? Respondê-las implica, necessariamente, refletir sobre questões de variada ordem, desde as ancestrais — que remetem todas ao problema da coordenação social de um sem número de decisões individuais e independentes — até as específicas do contexto e do problema em tela, passando por temas gerais, como o caráter da sociedade moderna, a definição e o papel das instituições, etc. Como se percebe, dada a magnitude das questões envolvidas, não é muito o que podemos fazer de modo rigoroso nos estreitos limites de um artigo. A tentativa que aqui faremos de investigar alguns momentos da economia brasileira recente sob esse foco terá, portanto, um caráter mais ensaístico do que acadêmico. A despeito dessas limitações, contudo, o esforço parece válido: deslocar o foco pode constituir um saudável exercício de reflexão na direção de, pelo menos, compreender de modo mais amplo a natureza dos problemas que nos afligem e para os quais, há tanto tempo, buscamos respostas.



Conforme antecipado na apresentação, partimos aqui do princípio de que é necessário alargar os limites da teoria econômica convencional. Não se trata, porém, de uma recusa *in limine* de suas contribuições. A teoria econômica, nos marcos em que se estrutura, parece muito útil para se refletir sobre a conjuntura ou mesmo para se detectarem alguns fenômenos de caráter mais estável, principalmente no nível *ex-post* de análise. Uma teoria de *portfolio* a *la* Tobin, por exemplo, pode nos fazer entender o

---

\* Doutora pelo IPE-USP e Professora da FEA-USP.

<sup>1</sup> Descartamos aqui como resposta possível para explicar o fracasso dos planos de estabilização uma das hipóteses levantadas por Bresser Pereira (PEREIRA, 1992), qual seja a da falta de competência dos economistas. Não vejo por que existiria aqui menos competência técnica do que no Chile, na Argentina, no México, na Bolívia ou na Alemanha de 23. Ainda que erros meramente "técnicos" possam ter sido cometidos, a sufocante permanência do problema remete, a nosso ver, muito mais para as limitações da teoria econômica enquanto tal (ou seja, para sua incapacidade de dar conta da complexidade da situação) e, nesse sentido, para o reduzido poder de fogo dos instrumentos usuais de política econômica (ortodoxos ou heterodoxos).

movimento de determinados títulos no mercado financeiro bem como o comportamento dos chamados ativos reais, assim como uma teoria sobre o funcionamento dos mercados *flex-price* (ou especulativos por natureza) a *la* Kaldor pode nos fazer entender por que, em certos momentos, a especulação, que conceitualmente deveria auxiliar na estabilização dos preços, acaba por fazer o papel contrário. No mesmo sentido, a idéia intuitiva trazida pelo postulado das expectativas racionais pode ajudar a entender por que determinadas políticas econômicas vêem frustrados os seus intentos, e assim por diante.

Todavia parece cada vez mais difícil encontrar, respeitados os limites do que se considera teoria econômica (teoria macroeconômica, no caso), uma resposta para a seguinte questão: por que nossa inflação crônica — acima dos 100% anuais há mais de uma década<sup>2</sup> — não regride (a despeito das inúmeras e diferenciadas "receitas" de estabilização experimentadas) nem se transforma numa hiperinflação? Que tal, então, procurar a resposta a partir de uma indagação mais ampla que remeta aos fundamentos da sociedade moderna e às especificidades da sociedade brasileira? Trata-se, pois, de refletir sobre os marcos em que se estrutura nossa sociedade, de investigar quais são os elementos que lhe dão (ou não) coerência. Nesse sentido, alguns programas alternativos de pesquisa têm sido desenvolvidos e podem nos auxiliar.<sup>3</sup> Quase todos eles partem de uma crítica de ordem metodológica à teoria econômica convencional, basicamente a uma espécie de "despreocupação" que ela demonstra, ao partir axiomáticamente do indivíduo, com o problema da coesão e consistência da sociedade. Trataremos, pois, inicialmente, de uma forma um pouco mais profunda, da natureza desse problema (primeira seção). Em seguida, utilizando *grosso modo* algumas das idéias trabalhadas pela chamada "Nova Economia Institucional" (NEI), tentaremos introduzir na análise os elementos institucionais (segunda seção) para, a partir daí, refletirmos sobre o mais importante deles: o dinheiro (terceira seção). Na quarta seção, tentaremos analisar, sob esses marcos, o problema da persistência no Brasil de uma inflação crônica que "não ata nem desata". Na quinta seção, enfocaremos, sob esse prisma, uma das mais importantes experiências de estabilização vividas pelo País, a saber, o Plano Cruzado. A sexta seção traz observações finais.

## 1 - A sociedade moderna e o problema da coesão

Para começar a discussão, parece interessante lembrar que o problema da coesão social é típico da sociedade moderna, entendida esta última como aquela que parte da igualdade jurídica de seus membros (vale dizer, da inexistência de relações pessoais de dependência) e da troca como a forma geral da divisão do trabalho e da organização da produção material. Numa sociedade de castas ou estamentos, ou no

<sup>2</sup> Desconsideramos aqui a taxa oficial de inflação do ano de 1986 (que ficou abaixo dessa marca) por motivos óbvios: a explosão dos preços após as eleições de novembro, a controvérsia em torno dos índices, etc.

<sup>3</sup> Para uma resenha dos diversos programas de pesquisa que vão nessa linha, ver Langlois (1986, cap. 1 e 10).

mundo feudal da Idade Média, o problema não se coloca: ainda que existam aí conflitos, a questão da organização da existência material do homem está *a priori* resolvida por uma bem definida estrutura hierárquica, que diferencia os homens uns dos outros a partir de suas origens e estabelece de modo explícito as relações de dependência pessoal. O problema só surge, portanto, quando temos, na base, não uma rede de elementos hierarquicamente dispostos, mas uma coleção de seres humanos igualmente livres, independentes, autônomos, soberanamente donos de suas vidas e de seus destinos, em suma uma coleção de **indivíduos**. Hobbes, como se sabe, cedo deu-se conta do problema, asseverando que, nessa situação, só se obtém a tal coesão social a partir de uma submissão pactada de todos os membros, em princípio soberanamente livres, a um poder maior, que escapa de seu arbitrio e os restringe. Assim, a **sociedade**, concretizada sob a forma do Estado (Leviatã ou não), viabiliza a convivência de todos os indivíduos, delimitando seu "direito natural".<sup>4</sup>

Do ponto de vista econômico, porém, o problema parece não existir. Como ensina A. Smith, o indivíduo, agindo de acordo com seus próprios interesses e sendo movido conscientemente apenas por eles, acaba produzindo um resultado — o progresso e a riqueza da nação — que não fazia parte de suas intenções. A sociedade, entendida como um todo coeso e consistente, surge, portanto, de modo natural. O somatório das ações de todos os indivíduos (mediadas pelo mercado) produz e reproduz as condições para a existência de uma sociedade materialmente estável e com crescimento da riqueza.

Teoricamente, como é sabido, é o programa de pesquisa do equilíbrio geral que vai tomar a si a tarefa de demonstrar rigorosamente essa compatibilidade. A versão Arrow-Debreu-Hahn prova, de fato, que existe um vetor de preços que compatibiliza os planos ótimos de todos os agentes. Mas o que ela demonstra efetivamente? Demonstra **logicamente** e *ex-ante* a existência do equilíbrio. E isso não basta. Não basta porque, pelo menos nessa versão, a teoria não responde como se chega ao referido vetor de preços, vale dizer, como se passa do nível individual para a coerência social. Não é de espantar, pois, que o dinheiro não tenha aí existência lógica.<sup>5</sup>

Na versão walrasiana, o mecanismo que garante a coerência social é explícito: o princípio do ajustamento do preço de mercado funciona de modo a garantir que o vetor de preços de equilíbrio seja alcançado e que as trocas se realizem de acordo com ele. Mais uma vez, porém, a solução não satisfaz. Na medida em que os agentes são todos *price takers*, cabe perguntar de onde vêm os preços, quem os fixa e os modifica (já que não são permitidas trocas fora dos pontos de equilíbrio), em suma, quem é que opera o referido mecanismo. A resposta, como é sobejamente conhecido, vem sob a forma

<sup>4</sup> A esse respeito diz Marx: (1974, p. 10) "(...) só no século XVIII, na 'sociedade burguesa', as diversas formas do conjunto social passaram a apresentar-se ao indivíduo como simples meios de realizar seus fins privados (...). Todavia, a época que produz esse ponto de vista, o do indivíduo isolado, é precisamente aquela na qual as relações sociais (...) alcançaram o mais alto grau de desenvolvimento. O homem é no sentido mais literal um *zoon politikon*, não só animal social, mas animal que só pode isolar-se em sociedade" (1974:10).

<sup>5</sup> Como diz Hahn (1981, p. 1), "(...) o desafio mais sério que a existência do dinheiro coloca ao teórico é: o modelo mais bem desenvolvido de economia não consegue encontrar lugar para ele. O modelo mais bem desenvolvido é, evidentemente, a versão Arrow-Debreu do equilíbrio geral walrasiano". A esse respeito ver Paulani (1991, p. 69-74).

do *tâtonneur*. Mas o que ele é? Não é um agente como outro qualquer, não é um indivíduo, é uma espécie de "secretário de mercado" (DE VILLÉ, 1990, p.23), um "supra-indivíduo" que, exibindo uma racionalidade que lhe é própria, diligência para que o equilíbrio (cuja existência lógica *ex-ante* é demonstrada) se torne efetivo. E temos aqui três problemas. O primeiro é que, nessa "sociedade", os indivíduos não são propriamente indivíduos, porque sequer agem. Eles apenas esperam até que o leiloeiro encontre o vetor de preços correto e então realizam as trocas. O segundo é que a sociedade não é propriamente sociedade, visto que não é a partir de um verdadeiro processo de interação social que a coesão é obtida.<sup>6</sup> Finalmente, e mais importante para nós, a necessidade de recorrer ao leiloeiro, quando se trata de considerar de modo efetivo o processo de constituição da sociedade, indica, inequivocamente, que, mesmo do ponto de vista econômico, a coesão social não surge naturalmente, por obra e graça dos espíritos individuais. Para De Villé (1990), um dos autores da NEI, é uma "instituição escondida" (o *tâtonneur*) que garante, na versão walrasiana do equilíbrio geral, a compatibilidade social de um sem número de planos individuais e independentes. De outro lado, se se admitem, por exemplo, trocas fora dos pontos de equilíbrio, surgem, necessariamente, problemas de racionamento (além da possibilidade de múltiplos equilíbrios). Problemas de racionamento implicam que a compatibilidade social não foi alcançada, e a única maneira de resolvê-los é por uma espécie de "acordo" que não estava na intenção inicial dos agentes nem pertence ao arbítrio individual.

## 2 - Instituições e coesão social

Do que acima ficou dito resulta que, se desejamos mostrar como a ordem emerge (ou não) de uma sociedade totalmente descentralizada, temos que considerar as instituições. Mas o que são elas? "Il s'agit des règles, normes ou codes, se traduisant par des régularités de comportements qui échappent à l'arbitraire des décisions individuelles et dont le non respect implique une sanction" (DE VILLÉ, 1990, p.30). As instituições, portanto, são procedimentos formais que, em função da necessidade de coesão social, estabelecem interações recorrentes que se situam além da arbitragem individual. Admitir sua necessidade implica, do ponto de vista econômico, considerar: que o conhecimento individual é imperfeito, que as decisões econômicas são sequenciais (e não como no mundo de Arrow-Debreu), que a estrutura de mercado é incompleta, que informações viesadas existem, que as ações são estratégicas (e não paramétricas), que há diferenciação entre os agentes (ou seja, que em determinadas relações aparece uma hierarquia), que existem agentes coletivos, etc.<sup>7</sup> Nesse mundo, bem

<sup>6</sup> A esse respeito, De Villé (1991, p 15-16) afirma que, paradoxalmente, o único modelo onde o mercado e a concorrência "fundam" a ordem social — o modelo de equilíbrio geral com o conseqüente estado de concorrência perfeita — é precisamente aquele onde a sociedade (entendida como conjunto de relações e interações sociais) está ausente.

<sup>7</sup> Hirschmann (1986), já há algum tempo, preocupa-se com essas questões e, ainda que sem tentar estruturar uma nova teoria econômica que tome por base as instituições, chega a resultados bem interessantes. Mostra, por exemplo, que a introdução de considerações de ordem moral pode melhorar os resultados advindos do funcionamento do mercado.

mais real, as instituições podem restringir (ou influenciar) o comportamento dos indivíduos, de modo a resolver (ou criar condições para resolver) problemas de coordenação e cooperação. Problemas de coordenação apontam para falhas de comunicação, mas não há incompatibilidade entre os ótimos individuais e o ótimo social. Um problema de cooperação surge quando, além de falhas de comunicação, a compatibilidade não existe. Nesse caso, a obtenção da coesão social implica cooperação, ou seja, que cada um abra mão de seu ótimo individual para que todos tenham o possível. Nesse sentido, as instituições funcionam como regras constitutivas (o dinheiro é a principal delas), como regras de diferenciação (a legislação trabalhista, o código do consumidor) ou como regras alocativas (as políticas de renda, as políticas sociais de modo geral).

### **3 - Dinheiro: a regra constitutiva por excelência**

Consideremos então o dinheiro. Por que ele funciona como regra constitutiva? Por que ele escapa ao arbítrio individual? G. Simmel, um clássico pensador desse objeto, definiu-o, já no início do século, como a instituição símbolo do espírito e da sociedade moderna. De fato, além de ser o objeto por meio do qual o capital realiza sua vocação universal e infinita, derrubando barreiras espaciais e temporais,<sup>8</sup> o dinheiro é a regra constitutiva por excelência da sociedade moderna: é através dele que se viabiliza, numa sociedade de proprietários e produtores independentes, um procedimento de avaliação que é social, que é socialmente assentido. Tal procedimento não existe numa sociedade que não se organiza materialmente através da troca, nem numa hipotética *barter economy*. Mas os indivíduos não podem questionar o dinheiro, não podem decidir, através de seus mapas de indiferença, se vão ou não utilizá-lo; eles simplesmente aceitam-no como unidade de conta e meio de troca e tornam-se assim cúmplices, por meio dessa espécie de contrato implícito, de um processo impessoal de interação social. Além disso, principalmente em nosso tempo de moeda fiduciária, a decisão de "produção" do dinheiro é, por definição, do âmbito da coisa pública e escapa da possibilidade de qualquer arbítrio privado.<sup>9</sup>

### **4 - Indexação e instituições ineficazes: o caso do Brasil**

As instituições, entretanto, podem ou não ser eficientes. Elas podem influenciar e restringir o comportamento dos indivíduos num sentido perverso, de modo que, ao invés de resolver ou de criar condições para resolver os problemas de coordenação e cooperação, acabem por magnificá-los. Um processo inflacionário crônico como o brasileiro indica que a instituição moeda nacional não é eficiente, não é adequada aos

<sup>8</sup> Ver, a esse respeito, Frankel (1977, p.8), Giddens (1991, p.32) e Paulani (1991, p.187-192).

<sup>9</sup> Desconsideramos aqui, é claro, o processo de criação de moeda pelos bancos via multiplicador, não só porque seus limites são estreitos, mas fundamentalmente porque as autoridades monetárias podem influir nesse processo.

fins que deveria servir. Ao invés de viabilizar a coesão validando o procedimento social de avaliação, ela complica ainda mais a situação, porque magnifica as diferenças, altera de modo perverso os parâmetros distributivos, complica as decisões de produção (que dirá as de investimento), etc. Por que ela permanece então? Por que não há uma recusa, uma não-aceitação generalizada? Por que não vamos, afinal, para a hiperinflação? É que as instituições que funcionam como regras constitutivas ensinam os teóricos da NEI, podem permanecer enquanto tal, mesmo sendo muito ineficazes, simplesmente por inércia! Uma hiperinflação não é senão o término, através de uma explosão, de um processo de ineficácia e disfunção crescentes da instituição moeda nacional. Por que, então, diferentemente do que já ocorreu em outros países da América Latina (Argentina, Bolívia, Peru), isso ainda não aconteceu no Brasil? Será simplesmente porque em momentos estratégicos planos de estabilização foram aplicados e evitaram a explosão? Ou será porque existem outras interações recorrentes, outras instituições que estão funcionando no sentido de "inercializar" a sobrevivência da moeda nacional?

Moura da Silva, preocupado que está com as mesmas questões, lembra que a universalização do estatuto da correção monetária ocorrida durante o Governo Castelo Branco definiu desde logo um sistema monetário dual, onde a unidade de conta intertemporal está separada do meio de troca, e acrescenta: "(...) [o regime monetário então implantado] partia, pois, da premissa, talvez até realista então, de que a estabilidade seria uma meta inatingível" (SILVA, 1992, p.2). De fato, a existência de mecanismos oficiais de indexação parece estar contribuindo, já há muito tempo, para dar uma sobrevida à moeda nacional. Mas o que nos interessa mais na afirmação de Moura da Silva é sua observação de que os *policy makers* de então teriam percebido a impossibilidade de instituir no Brasil um regime monetário estável, criando por isso, deliberadamente, uma outra regra constitutiva, uma outra instituição de mesmo tipo, para compensar a crônica deficiência da instituição principal. Como se viu, as instituições surgem sempre em função da necessidade da sociedade moderna de resolver o problema da coesão; se elas não funcionam como deveriam, parece inevitável que outras apareçam para tentar fazer esse papel. Em todos os outros países da América Latina que passaram por experiências de alta inflação, mecanismos informais de atualização monetária surgiram como que naturalmente (em geral sob a forma de indexação a uma moeda forte). No Brasil, contudo, esse processo não foi "natural"; foi criado de cima, pelo Estado, foi legal e oficial. Nossa suposição é que, dada a peculiar relação existente no Brasil entre a sociedade (o âmbito da coisa privada) e o Estado (o âmbito da coisa pública),<sup>10</sup> essa forma diferenciada segundo a qual a indexação se tornou instituição em nosso país transformou seu caráter: de regra temporária com sentido alocativo, ela se torna permanente e assume contornos de regra constitutiva, passando a disputar com a regra convencional o papel de liderança. Com isso, não só ficam dadas as condições para que ocorra aqui um processo de "inercialização" da moeda nacional muito mais estável e persistente do que em outros países como, o que talvez seja ainda mais importante, a indexação acentua, de forma inequívoca, seu

<sup>10</sup> A peculiaridade dessa relação talvez possa ser traduzida, ainda que sem muito rigor, pelo termo "paternalismo", e implica, entre outros resultados perversos do ponto de vista da consistência social, o prebendalismo e a "privatização da coisa pública"

caráter de instituição constitutiva da sociedade brasileira. Se estamos corretos, talvez tenha sido uma ingenuidade incluir na receita de vários de nossos planos de estabilização, a começar do Plano Cruzado, o fim da indexação. Vejamos mais de perto, então, essa primeira experiência.

## 5 - O Plano Cruzado e a falta de "percepção social"

Como é sabido, a desindexação constituiu, junto com o congelamento de preços, a base do Plano Cruzado. O primeiro desses elementos básicos configurou, tentaremos mostrar, um duplo equívoco. O primeiro equívoco pode ser encarado como de ordem "técnica". Tudo se passou como se, na cabeça de seus formuladores, existisse, no Brasil do começo de 1986, apenas e tão-somente um problema de coordenação, em função, basicamente, da assincronia nos reajustes de preço. Resolvido esse problema por intermédio do congelamento (com todas as medidas cautelares para evitar que ele próprio não gerasse novos problemas — tablita, correção dos salários pela média, etc.), a coesão estaria então garantida e manteria a inflação a níveis próximos de zero. A história mostrou, no entanto, que eles estavam errados. Não existia naquele momento apenas um problema de coordenação. Havia já sérios problemas de cooperação,<sup>11</sup> o maior deles expresso num déficit público irresolvido e num estoque de dívida pública que, ainda que reduzido em termos de sua relação com o PIB, era (e continua sendo) muito grande, enquanto parcela da riqueza privada.<sup>12</sup>

O segundo equívoco, mais interessante do ponto de vista que nos interessa, foi menos de ordem técnica do que de "percepção social", se é que o termo faz sentido. Mesmo que não existissem os tais problemas de cooperação, mesmo que a inflação fosse resultado apenas de problemas relativos a falhas de comunicação, ainda assim, se estivermos certa, foi um equívoco a desindexação explícita e abrupta. Dado o caráter de regra constitutiva que ela assumiu entre nós e dado que só voltaria a seu lugar depois de um processo de "aprendizado" que provasse aos agentes que o novo padrão monetário era estável, vale dizer, que seria ele, agora, a regra constitutiva fundamental, melhor seria ter deixado inicialmente a indexação tal e qual (além do mais, proibi-la soou aos agentes quase que como uma confissão antecipada de que o plano não tinha grandes chances de sucesso).

Devemos observar, porém, para fazer justiça aos idealizadores do plano, que, ao que parece, alguma desconfiança do problema eles tiveram. A manutenção (ainda que

<sup>11</sup> Pode ser interessante aqui um contraponto com o Plano Collor. Seus *policy makers* agiram como se tivessem consciência da existência também de problemas de cooperação. Tentou-se, pois, por intermédio do sequestro de ativos, introduzir um esquema de racionamento que gerasse a cooperação entre um agente coletivo (o Governo, enquanto devedor) e uma coleção de agentes individuais (seus credores internos). Depois de tudo o que ocorreu, no entanto, temos o direito de pensar que toda essa violência institucional tenha ocorrido simplesmente para abrir ainda mais as possibilidades de enriquecimento do esquema PC através da intermediação para a abertura das "torneirinhas".

<sup>12</sup> Ver, a esse respeito, Bier, Paulani e Messenberg (1989).

trimestral) da indexação para a caderneta de poupança é um indicio nessa direção. Como se sabe, no entanto, não bastou tal medida para evitar uma fuga das cadernetas e uma corrida ao consumo; cabe perguntar o porquê. Temos aqui duas possibilidades: ou não bastou a correção trimestral (a mensal estava já instituída e era ela que os agentes desejavam), ou o fenômeno foi uma indicação de que, no Brasil, a instituição indexação acabou por gerar outra ainda mais perversa, ou seja, a elevação, de modo persistente no tempo, dos preços em geral, ter-se-ia transformado ela mesma numa instituição, para os formadores de preço, como forma de defesa da valorização de seus patrimônios e por conta da possibilidade de fazerem valer seus ótimos individuais, para o Governo porque, respondendo passivamente (com os devidos cuidados) a esse movimento, tem aí uma expressiva fonte de financiamento (o imposto inflacionário), e para os assalariados poupadores porque a elevação dos preços aparece como rendimento. Os únicos efetivamente prejudicados, aqueles que não têm renda para poupar e são obrigados a carregar a moeda, são, por isso mesmo, os que menos têm condições de fugir dela. Essa segunda hipótese é de fato extremamente perversa, visto que nos condenaria até a eternidade a conviver com elevadas taxas de inflação. Torçamos, pois, para que não seja verdadeira. Se ela tiver algum fundo de verdade, porém, nossa hipótese de que constitui ingenuidade tentar terminar por decreto com a indexação fica ainda mais reforçada.

## 6 - Observações finais

A que leva tudo isso então? Estaremos condenados "estruturalmente" à alta inflação, ou seja, a taxas de crescimento dos preços que estão longe de ser civilizadas, mas que não descambam para uma hiper? A análise sob o prisma das instituições mostra que há uma chance de ser verdadeira essa hipótese. Sugere, além do mais, que, se se pretende algum sucesso em termos de estabilização, é preciso levar em conta algo mais do que cálculos técnicos que tomem por base as variáveis econômicas convencionais. Se hoje é praticamente consensual a afirmação de que somente com políticas ortodoxas (graduais ou não) não é possível dar conta de processos inflacionários crônicos como o nosso (veja a esse respeito Bacha, 1988), essa análise mostra também que tentar enfrentar o problema tão-somente com políticas ditas heterodoxas ou mesmo com uma combinação qualquer das duas receitas pode não bastar. Não se quer, com isso, negar a existência do problema do desequilíbrio das finanças públicas. Sugere-se, no entanto, que, mesmo na hipótese de sua resolução, podem surgir surpresas desagradáveis, se determinadas características institucionais da sociedade brasileira não forem consideradas. De qualquer forma, qualquer tentativa de estabilização, se quiser contar com alguma chance de sucesso, terá de incluir em seu arcabouço instrumentos através dos quais as novas regras, padrões e normas ganhem, do ponto de vista dos agentes, contornos institucionais.<sup>13</sup> A medida provisória e os "pacotes" não parecem, por isso, os meios mais adequados.

<sup>13</sup> Moura da Silva (SILVA, 1992, p.9) aponta para o norte da questão quando insiste que é na implementação bem-sucedida de um novo quadro institucional (entendido como um novo padrão monetário e fiscal que seja percebido como tal) que está a chance da estabilidade.



## BIBLIOGRAFIA

- BACHA, Edmar (1980). Moeda, inércia e conflito: reflexões sobre políticas de estabilização no Brasil. **Política e Programação Econômica**, v.18, n.1, abr.
- BIER, Amaury, PAULANI, Leda M., MESSENERG, Roberto P. (1989). Hiperinflação: a economia brasileira no fio da navalha. In: REGO, José M., org. **A aceleração recente da inflação: a teoria da inflação inercial reexaminada**. São Paulo: Biental.
- DE VILLE, Philippe (1990). Comportements concurrentiels et équilibre général: de la nécessité des institutions. **Economie Appliquée**, v.43, n.3.
- FRENKEL, S. H. (1977). **Money, two philosophies: the conflict of trust and authority**. Oxford: Basil Blackwell.
- GIDDENS, Anthony (1991). **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP.
- HAHN, Frank (1981). **Money and inflation**. Cambridge: The MIT.
- HIRSCHMAN, Albert O. (1986). **A economia como ciência moral e política**. São Paulo: Brasiliense.
- LANGLOIS, R. (1986). **Economic as a process: the new institutional economics**. Cambridge: Cambridge University.
- MARX, Karl (1974). Para a crítica da economia política. In: MARX. São Paulo: Abril Cultural. (Os Pensadores)
- PAULANI, Leda M. (1991). **Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito**. São Paulo: USP/IPE. (Tese de Doutorado)
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser (1992). 1992: a estabilização necessária. **Revista de Economia Política**, São Paulo: Brasiliense, v.12, n.3, p.91-106, jul./set.
- SILVA, Adroaldo Moura da (1992). Em busca da estabilidade de preços. **Informações FIEPE**, São Paulo, n.145, set./out.